

MATO GROSSO (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(ALENCASTRO)

RELATORIO ... 3 MAIO 1860

INCLUI ANEXOS

**REGALATORIO**

DO

PRESIDENTE DA PROVINCIA

DE

**MATO GROSSO**

O CORONEL

ANTONIO PEDRO DE ALENCASTRO

NA ABERTURA DA SESSAO ORDINARIA

DA

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

EM 21 DE JUNHO DE 1860.



**CUIABA**

TYP. DA VOZ DA VERDADE.

**1860.**



Senhores Membros da Assemblea Legislativa  
Provincial.

Nomeado Presidente desta Provincia por Carta Imperial de 13 de Junho do anno proximo passado, de cujo cargo tomei posse no dia 13 de Outubro ultimo, cabe-me hoje, pela primeira vez, a honra de assistir á installação de vossos trabalhos, e possuido da mais viva satisfação e confiança, cumpro o preceito que me impoem o artigo 8º do Acto Addicional á Constituição do Imperio, instruindo-vos do estado dos negocios publicos, assim como das providencias que mais de perto reclama o bem desta Provincia para seo melhamento e futura prosperidade.

Reputar-me-hei assaz feliz se merecer vossa confiança no desempenho deste grato dever, e se alcançar vossa indulgência sobre as lacunas, omissões e defeitos, que por ventura contenha este meu desalinhado trabalho.

Graças ao Ente Supremo, que Dirige os destinos das Nações, e que Benigno Vela sobre o Brasil, cheio de jubilo vos annuncio que Sua Magestade O IMPERADOR e toda Augusta Familia Imperial gozão de saude, e bem assim que SS. MM. II., tendo partido da Corte no dia 1.º de Outubro do anno proximo passado, com o fim de visitar algumas Provincias ao Norte da Capital do Imperio, recolherão-se á mesma Capital no dia 11 de Fe-

véreiro ultimo; havendo constantemente fruido perfeita saude, e recebido em todas as Províncias que percorrerão as mais claras provas do amor, respeito e adhesão que lhes consagrão os Brasilienses, sendo sua passagem por essas Províncias assinalada por numerosos benefícios.

### Tranquillidade e segurança publica.

Continua inalterada a tranquillidade publica, e não há motivo para crêr-se que seja ella alterada, á vista do bom senso e espirito de ordem do povo Mato-grossense. E entendendo eu que a combinação de justiça imparcial com o principio de tolerancia, compativel com a paz publica e decôrdo do Governo, constitue a marcha administrativa mais digna de seguir-se, esforçar-me hei para que ella regule os meos actos.

### Segurança individual.

Não he lisongeiro, mas também não he desanimador o estado da segurança individual na Província. Da informação que deo-me o Br. Chefe de Policia, consta que durante o anno de 1859 commetterão-se 42 crimes; a saber:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Homicídios. . . . .      | 8 |
| Tentativa delle. . . . . | 4 |

|                   |   |   |   |   |    |
|-------------------|---|---|---|---|----|
| Infanticidio.     | . | . | . | . | 1  |
| Ferimento grave.  | . | . | . | . | 1  |
| Ferimentos leves. | . | . | . | . | 9  |
| Roubos.           | . | . | . | . | 4  |
| Furtos.           | . | . | . | . | 13 |
| Tentativa delle.  | . | . | . | . | 1  |
| Fugas de presos.  | . | . | . | . | 2  |
| Calunnia.         | . | . | . | . | 1  |
| Perjurio.         | . | . | . | . | 1  |
| <hr/>             |   |   |   |   |    |
|                   |   |   |   |   | 42 |

Destes crimes só 27 foram sujeitos á ação da Justiça civil, por que dos 13 furtos 12 deixarão de ser processados pela deserção dos offendidos, que se contentarão com a indemnisação, deixando a Justiça de fazel-o por não haver razão que a autorisasse, e as 2 fugas de presos e homicídio foram praticados por Militares, por cujo óro correrão os respectivos processos.

Comparando-se este resultado com o dos 2 annos anteriores, resulta que o anno passado foi o em que menor numero de crimes houve, pois que em 1857 foram processados 33, e em 1858 – 39.

Fizerão-se cinco Sessões do Jury, duas na Capital, huma no Diamantino e duas em Poconé, porém em huma convocada em Poconé e na que se convocou no Diamantino não se trabalhou por não haver processo preparado para entrar em julgamento, havendo por tanto julgamentos nas duas Sessões da Capital e em huma das de Poconé.

Da 3.<sup>a</sup> Comarca não tinha o Chefe de Polícia recebido participação alguma sobre tais trabalhos, e por isso deixou de os contemplar no Relatorio.

Nas 3 Sessões ácima referidas julgarão-se 21 processos com 22 réos, sendo 3 mulheres e 19 homens, 1 estrangeiro e 21 Brasileiros — todos autores e todos presos; os crimes foram

Homicídios. . . . . 7 — 2 commettidos em 1856,

2 em 1857, 2 em 1858,  
e 1 em 1859.

Tentativa delle. . . . . 1 em 1858.

Ferimento grave. . . . . 1 em 1859.

Ditos leves. . . . . 7 — 5 em 1858 e 2 em 1859.

Roubos. . . . . 3 — 1 em 1858 sendo 2 os co-réos — e 2 em 1859.

Tentativa de furto . . . . . 1 em 1859.

Perjurio. . . . . 1 em 1859.

Dos 7 homicídos — 2 foram condenados a galés perpetuas e 1 a açoites por commutação, e 4 absolvidos.

O réo acusado por tentativa de homicídio foi absolvido. O de ferimento grave foi condenado no medio do artigo 205 do Código Criminal.

Dos 7 de ferimentos leves 2 foram condenados à prisão simples e metade é 5 absolvidos.

Os 2 co-réos de hum dos crimes de roubo foram condenados a galés, sendo esta pena em hum delles commutada por pertencer ao sexo feminino, e o autor do outro foi condenado à prisão com trabalho.

O réo de tentativa de furto foi absolvido.

O acusado por perjúrio foi condenado à prisão simples.

Assim em 22 julgamentos houve 10 condenações e 12 absolvições. Não foi por certo o anno em que a indulgência do Jury foi exercida em maior escala.

Dos condenados nenhum上诉了, haveria porem apelação da parte do Juiz de Direito, a saber 2 ex-officio por serem as condenações galés perpetuas — e 4 por se não conformar com as decisões absolutorias do Jury.

Pelo Juiz de Direito da Capital não foi julgado processo algum por crime dos comprehendidos na Lei de 2 de Julho de 1850 e nem de responsabilidade.

Pelo de Poconé porem foram julgados 2 processos, ambos por crime de homicílio, haveram praticado em 1854 e o outro em 1855. Um foi absolvido e o outro condenado. Não houve apelação.

Por conseguinte dos 27 crimes sujeitos à Justiça civil somente oito foram julgados. Os autores do crime de infanticílio e de 2 ferimentos leves não foram descobertos, a pezar das diligências que para esse fim se empregaram.

Pelos 16 crimes que restavam, 7 processos estavam concluídos com a pronúncia e 9 em andamento, achando-se 3 réos afastados, 6 presos e 7 ausentes.

Resulta que os crimes mais frequentes na Pro-

Vincia são os que attentão contra a vida e a propriedade do Cidadão, e as causas são (segundo a opinião das Autoridades Policiais e Judiciais) a ignorância, a ociosidade e a impunidade que nasce já da protecção que muita gente presta aos criminosos, e já da nimia indulgência do Jury, acrescento a falta de força para a perseguição e captura dos criminosos, e a má organização dos processos, quasi sempre feitos por Juízes leigos e Escrivães inhabeis.

### Força Pública.

**TROPA DE LINHA** — Existe actualmente na Província, fazendo a sua guarnição, a força seguinte:

## O 2.º Batalhão de Artilharia a pé

|                              |   |     |         |
|------------------------------|---|-----|---------|
| com.                         | . | 538 | praças. |
| O Corpo da inesma arma com   | . | 344 | ditas.  |
| O Batalhão de Caçadores com  | . | 469 | ditas.  |
| O Corpo de Cavallaria com    | . | 243 | ditas.  |
| A Companhia de Artifices com | . | 76  | ditas.  |
| A » de Pedestres com         | . | 82  | ditas.  |

**CUARDA NACIONAL** — Compõe-se de 5 Batalhões, duas Secções de Batalhão, duas Companhias avulsas, e huma Secção de Batalhão de reserva, comprehendendo tudo 3:725 praças do serviço activo e 968 do da reserva.

Muito se faz sentir na Guarda Nacional tarte a falta da precisa instrução, como se anseamento

e equipamento, segundo me representou seu digno Chefe, e já tive occasião de verificar. Pedi ao Governo Imperial promptas providencias, assim de que esta força, auxiliar do Exercito, possa adquirir a conveniente instrução, e ter o armamento que se faz de mister para coadjuvar a força de linha nos casos precisos.

**FORÇA POLICIAL** — Consta ella de huma Secção de Companhia, creada pela Lei Provincial n.º 3 de 9 de Junho de 1858, e seu efectivo ha — 1 Tenente Comandante, 1 Sargento, 4 Cabos e 20 Soldados; ao todo 26 praças. A pezar da exiguidade de seu numero, tem ella já prestado muitos bons serviços, e por isso não posso deixar de recommendar-vos que seja esta força elevada a mais 8 Soldados e 2 Cabos, passando a formar huma Divisão, ou huma meia Companhia.

Assim augmentada, poderá o serviço, que lhe incumbe, ser feito com mais regularidade e efficacia. Não vos proponho huma molhado augmento nos vencimentos desta força, embora reconheça que ella o merece; e assim convenha para se poder contar sempre com bom pessoal, por vêr que as rendas da Província não comportão presentemente este augmento de despesa.

#### Administração da Justiça:

Achão-se providas de Juizes do Direito as três Comarcas da Província. Não ha porém nos Ter-

mos, á exceção do da Capital, hum só Juiz Municipal, Bacharel Formado. O mesmo Juiz Municipal do Termo da Capital pedio 3 mezes de licença, e aproveitando-se della, seguiu para a Corte, d'on le se suppõe não voltará.

Oz lugares de Promotores continuão a ser exercidos por pessoas não formadas em Direito.

### Culto Religioso.

As Igrejas Matrizes em geral necessitão de reparos, e a maior parte dellas resentem-se da falta de paramentos. Dos dinheiros decretados para concertos dessas Igrejas mandoa-se dar pela Contadoria Provincial para a do Livramento 400\$000 reis, para auditório da construção da Igreja das Brotas 1:000\$000, para decoração da de S. Gonçalo 500\$000 reis, para reparo da Capella do Senhor dos Passos 500\$000, para construção da Igreja do Corumbá 1:500\$000 reis.

Trata-se da edificação de huma Igreja que servia de Matriz na Villa de Mirandla, onde até hoje se celebra o Serviço Divino na Capella Militar do Presídio. Tem para esta obra concorrido os moradores, e cumpre que para ella decreteis o auxilio de alguma quantia, bem como para a do Corumbá e Freguezia de Albuquerque, onde convém fazer-se huma nova Igreja, não passando a existente de huma pequena Capella de mesquinha apparencia.

## Instrução Pública.

Alem das Escolas existentes nesta Capital, foi provida no Rev.:º José Joaquim dos Santos Ferreira, e acha-se funcionando, a de instrução primaria do 1.<sup>o</sup> grão, creada pela Lei Provincial n. 14 de 6 de Julho do anno proximo passado.

Com as quantias dadas pelo Governo Geral nos exercícios de 1838—1839, e 1839—1840, na importancia de R.º 20:000<sup>0</sup> 000, para serem appli-cadas em beneficio da Instrução Pública, com-prarão-se tres casas para servirem de escolas, fizendo-se-lhes os precisos concertos e acomodações, e resta ainda alguma quantia para ser em-pregada no que convier.

Attenta a importancia da antiga Povoação de Albuquerque (hoje vulgarmente Corumbá), sobre representação do Inspector geral dos Estudos, e de conformidade com o art.<sup>º</sup> 2.<sup>º</sup> da Lei Provincial n. 8 de 5 de Maio de 1837, criei naquella Povoação huma escola de instrução primaria do 1.<sup>o</sup> grão para o sexo masculino com o vencimento marca-do aos professores de Freguezias. Acha-se pro-vida, na forma do art.<sup>º</sup> 9.<sup>º</sup> do Regulamento de 30 de Setembro de 1834, na pessoa de Vicente Caetano Peixoto, e já foi installada, contando 18 alum-nos.

Será conveniente crear-se na nova e florecente Villa-Maria huma escola para meninas.

Conhecereis o estado da instrução publica na

Província pelo Relatorio do Inspector geral dos Estados, que vos será presente.

Com a creacão do Seminario Episcopal, onde há aula de Filosofia, e com a cessação de consignação no Orgamento para pagamento do professor interino desta sciencia, cessou tambem, desde o primeiro dia deste anno, de funcionar a aula mantida pela Província.

Só existe provida huma aula de Latim, a desta Capital, que sendo frequentada no anno proximo passado por 35 discípulos, he no corrente por 15. A de Francez conta 6 alumnos.

Segundo os mappas recebidos na Secretaria da Presidencia frequentão as escolas publicas de 1.<sup>o</sup> grão em toda a Província 765 discípulos.

#### Estradas e vias de communciação.

Com as quantias dadas pelo Governo Geral para auxilio das obras provinciales e com as votadas no Orgamento Provincial construiu-se huma ponte sobre o ribeirão de Santa Anna, na estrada que desta Capital vai ter a Poconé; concluiu-se a ponte sobre o rio S. Lourenço na estrada de Goyaz; reparou-se a ponte do rio Guaporé na estrada de Mato Grosso, limpou-se a matta e construiu-se hum rancho. Por Aviso do Ministerio do Imperio de 20 de Outubro ultimo, se mandou pôr á disposição desta Presidencia a quantia de R.º 10:000,000 para ser applicada ao melhora-

mento das estradas, preferindo-se a que vai — à Serra acima — e a do Diamantino. Em virtude disso contrateou-se com o Tenente Coronel Joaquim de Silveira a factura de uma estrada desta Capital á Freguezia da Chapada, que se preste ao livre transito de carros, e pela mais curta direção, passando a estrada pela — Boeaina da Chapada — , com o mais doce declive, largura de 30 a 40 palmos, e fazendo o emprezario pontilhões nos corrigos e lugares onde se fizerem necessarios, — pela quantia de R.º 9:000~~000~~000 em duas prestações iguaes, a 1.<sup>a</sup> ao comiegar a obra, e a 2.<sup>a</sup> ao termina-la. O prazo para a conclusão da estrada não excederá de dous annos, e ao emprezario fica salvo o direito de reclamar uma indemnização, nunca excedente de 30 por %, caso enobre ter soffrido prejuizo.

Estiverão em praça, e não houve quem arrematasse, o atterro do Aricá, para o qual votastes 400~~000~~000 reis, o concerto da ponte do Coxipó-mirim, e a factura de uma ponte sobre o ribeirão das Flechas na estrada de Villa Maria.

### Catecheso e civilisação dos Indígenas.

Achão-se nesta Província para a catecheso e civilisação dos Indígenas os Missionários Capuchinhos Frei Mariano de Bagnaia e Frei Angelo de Caramonico; aquelle achia-se encarregado das Aldeias de Miranda, e este das de Albuquerque.

Segundo hum arrolamento que me enviou Frei Mariano existem al leados sob sua direcção 4:188 Indios adultos e 272 menores. Por Aviso do Ministerio do Imperio, expedido pela Repartição Geral das Terras Publicas em 6 de Outubro de 1837, forão mandados a bonar a estes Missionarios os vencimentos marcados no art. 11 das Instruções de 25 de Abril do mesmo anno, isto he, os que competem aos Capellães Alferes do Exercito, alem dos guisamentos.

A quantia de 2:600\$000 reis, consignada na distribuição do credito para catechese e civilisação dos Indios no corrente exercicio, foi aumentada com mais 3:000\$000 reis por Aviso do Ministerio do Imperio de 1 de Dezembro.

Para conter os ferozes e indomaveis — Coroados —, que vagam pelas margens do S. Lourenço superior, e pelas estradas de Goyaz e do Piquiry, creou meu antecessor hum destacamento nas margens do dito rio, no ponto em que conflue com hum outro caudaloso. Se prosperar o destacamento, e se se conseguir domar aquelles Indios que tanto damno nos causão, e trazem os moradores de em torno em sobresalto contínuo, muito ganhará a Província, por serem essas terras salubres, fertilissimas e com boa navegação.

### População

Por officio de 25 de Novembro ultimo, recom-

mendei ao Drº. Chefe de Policia o recenseamento da população da Província, e por Circular da mesma data tambem recommendei aos Parochos das Freguezias e aos Commandantes dos Districtos militares toda coadjuvação neste importante ramo do publico serviço. No entretanto apresento-vos o quadro junto dos baptizamentos, casamentos e obitos por Freguezias, que tiverão lugar no decurso do anno proximo passado, e delle vereis que os baptizamentos de livres forão 1:064, de escravos 194; casamentos de livres 250, de escravos 33; obitos de livres 539, de escravos 100.

#### Caridade Pública.

Existem nesta Capital, como sabeis, dous Estabelecimentos de caridade: o Hospital da Misericordia e o dos Lazares. Foi o estado dos mesmos satisfatorio até certo tempo, em que a receita equilibrava a despesa, e chegou a haver mesmo grande sobra com que se repararão os edifícios: mas de então para cá vão desinhando, tendo talvez para isso concorrido a mais que excessiva carestia dos viveres.

Ser-vos-hão presentes o relatorio e mais papeis da Provedoria desses pios Estabelecimentos.

#### Salubridade Pública.

He satisfactorio o estado sanitario da Provincia, e durante a anno proximo passado não foi alterada a saude publica, graças á Divina Providencia.

No relatorio que dirigo-me o Dr. Provedor da Saude em 2 de Janeiro ultimo queixa-se elle do estado de atrazo em que se acha a Provincia relativamente á hygiene publica e particular, e pede a bem da populacão desta Capital hum matadouro publico, hum lazareto no Baixo Paraguay, que acudia a alguma epidemia que possa ser introduzida pela navegação do Paraguay, e finalmente o abastecimento de agua potavel, de cuja falta se resente esta Cidade. Alem destas providencias, torna-se de urgente necessido hum Cemiterio, a sim de cessar os enterramentos nas Igrejas.

Tendo sido escassas as aguas, espera-se que seja rigorosa a sècca, já começando a populacão a sentir falta de agua potavel: pelo que recomenda à Camara Municipal desta Cidade que fizesse concertar as bicas que se achão em deploravel estado, bem como que atendesse á limpeza das ruas e praças, cujo aspecto he repugnante em alguns lugares.

Também muito convem que se atterrem as lagôas do Porto geral desta Cidade, cujas aguas putridas muito podem concorrer para danificar a saude publica.

#### Soccorros Publicos.

Com quanto fosse geral no Imperio, no anno

anno proximo passado, a carestia dos generos alimenticios, nenhuma Provincia soffre todavia mais intensamente os seus effeitos do que esta, pois chegarão os preços dos viveres a huma alça extraordinaria. Prevenido isto meo antecessor, pedio ao Governo Imperial algum auxilio para ser applicado a soccorros publicos, e foi lhe concedida, por Aviso do Ministerio do Imperio de 9 de Novembro de 1858, a quantia de Rs. dez contos.

Em Agosto do anno proximo passado, nomeou o mesmo meo antecessor huma commissão composta dos cidadãos João Baptista de Oliveira, Leopoldino Lino de Faria e José Pinto Gomes, e encarregou-lhes de comprar em primeira mão mantimentos a fim de serem vendidos pelo mesmo preço e por miudo ás classes menos abastadas, e mandou lhes para isto dar 4:000\$000 reis

Em Outubro ultimo, á requisição da Camara Municipal da Villa do Diamantino, mandei pôr á sua disposição; para o mesmo fim naquella Villa, a quantia de hum conto de reis.

E em 3 de Dezembro do anno findo mandei entregar á commissão desta Cida te mais a quantia de hum conto de reis, que me foi requisitada.

Esta medida alliviou bastante o soffimento da pobreza, e a commissão prestou hum bem valioso serviço.

Não obstante terem sido mui abundante, as colheitas deste anno, os preços dos generos conservão-se ainda mui altos.

## Obras Publicas...

Continuão em andamento as obras da nova Cadeia desta Capital, de que se acha incumbido o Tenente Coronel do Estado maior de 1<sup>a</sup>. classe Caetano Manoel de Faria e Albuquerque. Cumpre que continueis a votar alguma quantia para essa obra.

Mandei pôr á disposição do Exm. Bispo Diocesano a quantia de 2:000\$000 reis consignada no Orçamento vigente para adjutorio da construção do Seminario Episcopal. Se esta obra merece então vossa attenção, agora que ella se acha em andamento e muito carece de auxilio para sua continuação, tanto mais o deve merecer, e por isso convirá que decreteis alguma quantia para tão importante estabelecimento.

Mandei pôr em praça a arrematação da facturada calçada da rua do Campo; compareceu hum pretendente; que pedio mais do que a quantia para isso votada; trazido o negocio ao meo conhecimento, tratei de arranjar de algum modo a arrematação; elevou então o pretendente a sua proposta, e por isso nada se pôde effectuar.

Forão arrematados o aplanamento da rua de São Gonçalo, e a rampa do Porto-geral. Aquella obra está concluida e esta em andamento.

## Municípios...

Foi installada em Villa em 16 de Outubro ultimo a Freguezia de São Luiz de Villa-Maria, elevava-la áquella categoria pela Lei Provincial n.º 4 de 28 de Maio de 1839.

Em tempo ser-vos-hão transmittidos os relatórios e mais papeis das Camaras Municipaes da Província, e delles conhecereis suas necessidades. Também vos serão presentes as Posturas da Camara Municipal de Villa-Maria, que mandei provisoriamente executar na forma do Decreto de 25 de Outubro de 1831.

#### Objectos diversos.

Assolando, ha dez annos, esta Província huma epizestia que ataca a raça cavallar, e a que chão vulgarmente—peste de cadeira—, pedi a S. Ex. o Sr. Ministro do Imperio que enviasse huma pessoa habilitada para examinar as causas e indicar os meios therapeuticos dessa terrivel enfermidade. Respondeo-me S. Ex. que o veterinario Vogelli exigira huma retribuição excessiva para esse fim, e que não podendo o Governo Imperial, á vista do contracto que com elle celebrou, obriga-lo a commissões desta natureza, não podia por óra ser satisfeita a minha solicitação; mas que o Governo aguardava occasião apotuna, em que ella pudesse ser satisfeita. Sendo porém hoje a riqueza principal da Província a criação de gado, que

já bastante tem desinhalo e promette ir em desdenha pela falta de cavallos para o cesteio das fazendas: novamente roguei com instancia a S. Ex. que atten lesse ao meo pedido, a sim de que não fique estanque a principal fonte da renta e da riqueza desta Provincia, com grande danno seo e do Imperio. Talvez convenha que decreteis, para auxiliar as vistas do Governo Imperial, huma recompensa, como premio, a quem descobrir hum especifico contra essa devastadora epidemia.

São desconhecidos nesta Provincia quasi todos os instrumentos aratorios, que tanto facilitão o serviço da laboura, e augmentão o producto do trabalho, a não ser o machado, a fouce e a enhadada. Parece-me por isso que muito conyeniente fôra que votasseis alguma quantia para a compra desses instrumentos, a sim de serem aqui distribuidos por aquellas pessoas que se mostrassem inclinadas a deixar a velha rotina, e a servireni-se desses poderosos meios que tanto ajudão o lavrador, convidando assim os mais.

O Dr. Chefe de Policia em hum officio que com este vos deixo representa sobre a necessidade de reparar-se a Caléa de Poconé, reedificar-se a do Rosario, que acha-se inteiramente arruinada, e construirem-se casas de prisão na Guia, nas Brotas, em Santo Antonio e Albuquerque.

A estas necessidades sem duvida occorrereis á vista dos meios de que puderdes dispor e o conhecimento que tendes dos negocios da Provincia.

Estão lo quasi esgotada a consignação votada para a nova Cadeia desta Capital, convirá que a quantia, que decretardes para continuação de suas obras, seja com a clausula — desde já —.

### Fazenda Provincial.

Com o presente relatorio deixo-vos o orçamento da despesa provincial para o anno de 1861, na importancia de R\$. 96:742\$693.

O Contador Provincial orça a receita para o mesmo anno em R\$. . . . . 65:717\$690

A que adiciona, regulando-se pelos tres ultimos annos, a quantia de . 30:846\$180

Que prefaz a importancia de R\$. 96:563\$780

Esta ultima quantia, que elle adiciona debaixo do titulo de — Dons gratuitos, rendas do evento saldos de exercícios findos, &c — ho bem pouco provavel que ascenda ao algarismo computado: visto como a renda real não passará de 60 a 70 contos, e esses 30 contos adicionados tem provindo de saldos de exercícios anteriores, e de auxílios dos cofres geraes. Aquelles saldos estão grandemente diminuidos, e os auxílios dos cofres geraes não passão mais como receita para o cofre provincial.

Po balanço definitivo da receita e despesa provincial no exercício de 1858 vereis que a receita efectiva desse anno foi de R\$. . . . . 69:757\$227

A que adicionados os saldos ac-

|   |              |
|---|--------------|
| cumulados de annos anteriores na im-              |              |
| portancia de . . . . .                            | 51:301\$136  |
| Subio a R <sup>o</sup> . . . . .                  | 121:058\$840 |
| E tenho sido a despeza effectiva                  |              |
| desse anno de . . . . .                           | 61:773\$649  |
| Passou para o exercicio de 1859                   |              |
| o saldo de R <sup>o</sup> . . . . .               | 59:285\$191  |
| Do balanco provisorio do exercicio de 1859, vê-se |              |
| que a receita, de que se tem conhecimento, mon-   |              |
| tou em Rs. 120:008\$761, incluido o saldo de      |              |
| 59:285\$191 que passou do anno de 1859; tendo     |              |
| sido a despeza por óra paga de 73:273\$282 reis.  |              |
| A dívida activa da Província he, segundo o qua-   |              |
| dro que vos será presente, de Rs. 11:131\$388     |              |
| Sendo duvidosa a co-                              |              |
| brança de. . . . . 1:080\$819)                    |              |
| E insolvel a de. . . . . 715\$849} 1:796\$768     |              |
| Fica cobravel. . . . .                            | 9:334\$620   |

Posto que sejam mui tenues as rendas da Província e mui grandes as suas necessidades, não deve ella todavia nada, e para que suas finanças se não arruinem, he preciso que presida á decretação de suas despezas o mais bem entendido e severo espirito de economia.

A Contadoria Provincial tem até aqui funcionado em huma parte da casa da Thesouraria de Fazen-

dá; e como esta tenha de entrar em obras, e por consequencia de mudar-se a Repartição, vejo-me em embaraços sobre huma casa para nella instalar a mesma Contadaria. He pois de summa necessidade que decrecieis, com a clausula — desde já —, huma quantia suficiente para a compra de hum edificio com os precisos commodos e conveniencia conveniente em que possa funcionar essa Repartição Provincial.

Tendo cumprido, Senhores, como me foi possível o preceito da Lei, rematrei esta imperfeita exposição, assegurando-vos que promptamente vos serão subministrados quaesquer outros esclarecimentos de que precisardes; e bem assim que muito desejo marchar de accordo comvoso para o engrandecimento desta interessante Província e propriedade de seos habitantes, para o que podeis contar com a minha dedicação.

Cuiabá 3 de Maio de 1860.

Antonio Pedro de Alencastro

Allocução da Deputação da Assemblea Legislativa Provincial, nomeada para felicitar ao Presidente da Província pela sua nomeação.

Hlm. e Exm. Sr. — De posse a Assemblea Legisla-

Viva Provincial do Relatorio com que V. Ex. no dia 20  
leme da sua instalação, instruiu-a do estado actual  
dos negórios Provinciais; e sciente por intermedio d'  
elle de se achar V. Ex. á testa d' Administração da Pro-  
vincia honrou-nos com a sua confiança constituiu-nos  
em comissão, e mandou-nos assim á Presen-  
ça de V. Ex., munidos do seu mandato, para em s. u no  
me, chefe da Província que representa, felicitarmos á V.  
Ex., pelo motivo de sua investidura na Presidencia; in-  
vestidura em que sem dúvida esta bem pronunciada a  
confiança do Governo de S. M. O L. E intérada a mes-  
ma Assemblea dos vivos desejos que V.Ex. nutre de fa-  
zer prosperar a Província, e comella todos os negócios  
Provinciais, tanto quanto o permitirem as suas finan-  
ças, incumbio-nos outro-sim de assegurar a V. Ex. do  
seu inteiro e indeclinável apêlo para o justo e honra-  
vel fim, começando por votar a Lei d' Orçamento que  
ha de vigorar no financeiro de 1861, com a devila at-  
tenção ás judiciosas propostas de V. Ex. Cuiabá 22 de  
Maio de 1860. Bento Franco de Camarg — Leopoldino  
Lino da Faria — José Leite Galvão — Thomaz Antônio  
de Miranda Rodrigues — Alexandre José Leite

O Presidente respondeu.

E' com a mais viva satisfação e no mais subilo apro-  
ço que recebo a presente felicitação da Assemblea  
Legislativa Provincial de Matto-grosso; e conto com  
o seu valioso concurso, e indispensável cooperação, a  
fim de realizar, senão no todo (o que fôr impossí-  
vel), ao menos em parte meus ardentos e sinceros  
votos pelo futuro engrandecimento e prosperidade  
desta bella província. — Cuiabá 22 de Maio de 1860.

Antonio Pedro de Alencastro.